

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°

RUBRICA

1653/23
FLS 03

À PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS REF.: CONCORRENCIA PUBLICA 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10080/2021

A empresa ROBERTO CONSTRUCOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME, inscrita no CPNJ sob° 14.876.198/0001-86, com sede na rua Doutor Luis Bellegard 165 loja 2, Imbetiba Macaé. Por intermédio de seu representante Legal, José Roberto da Silva Ramos Portador Da carteira de identidade n° 12532648 SSPMG,

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Conforme ata do dia 01/02/2023, onde o presidente da licitação inabilitou a empresa em questão alegando que a empresa deixou de apresentar: ART ou RRT

- Os atestados de capacidade técnica-operacional não apresentam regência, ou cópia da documentação da responsabilidade técnica (ART OU RRT), referente a execução dos serviços prestados

Discurso de defesa da empresa:

A ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confia/Crea logo Há de se observar

Que tal exigência num atestado de capacidade técnica operacional não é cabível, pois em razão de sua importância e sua finalidade não teria numa serventia a prefeitura. Pois tal responsabilidade foi apenas na execução dos serviços atestado, o que semente atenderia ao contratante e sujeito a fiscalização na época ao CREA.

- Qual o objetivo da ATR? A ATR tem o objetivo de ser um item para segurança da sociedade. Isso porque o documento notifica que os serviços e obras feitos em engenharia São realizados por profissionais credenciados e habilitados para a tarefa.

- Não consta apresentação de regularidade perante da dívida aditiva municipal do município sede do licitante.

Discurso de defesa da empresa:

Apresentação da certidão que não estão aceitando deverá argumentar / reiterar que foi informado que a certidão apresentada tem efeito conjunta e que em havendo dúvida é de responsabilidade única e exclusiva da prefeitura fazer provas através de diligência já que a dúvida foi suscitada pela CPL, ou se julgar razoável que seja concedida a condição de Microempresa, apresentar nova certidão escoimada da dúvida apontada caso se sagre vencedora, na forma da Lei Complementar 123/2006. E sanar a dúvida

Dr Luis Bellegard, 165, loja 2, Imbetiba, Macaé - RJ - Cep: 27943-200

ireconstrucoes@hotmail.com

Tel: (22) 99978-8761

CNPJ: 14.876.198/0001-86

Roberto Construção e soluções

Roberto Construções e Soluções
Empresariais LTDA
CNPJ 14.876.198/0002-86
Rua DR. Luis Bellegarde 165
Embetiba Macaé/ RJ

PROCESSO Nº 1653/23
RUBRICA D.O.U.

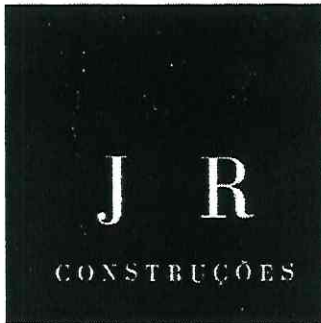
Mais que fique claro que a certidão apresentada é emitida daquela forma nos órgãos emissor
Nada mais a constar.

Macaé, 7 de fevereiro, 2023

Roberto Construções e Soluções
Empresariais LTDA
CNPJ 14.876.198/0002-86
Rua Dr. Luis Bellegard 165
Embassy Macaé RJ



Roberto Construções e soluções empresariais CNPJ: 14.876.198/0001-86



PROCESSO N° 1653/23
RUBRICA 05 FLS.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROBERTO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME, tendo sede à Av. Santos Moreira nº 193 – loja 02 - Miramar – Macaé / RJ – Cep: 27.943-200, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.876.198/000-22, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA RAMOS, sócio administrador, portador do RG nº MG-12.532.648 SSP/MG, e CPF nº 057.906.796-33, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, s/nº, Quadra 27, Lote 04, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ – Cep: 28.897-192.

OUTORGADO: Sr. LEONARDO DIAS ABREU, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 107768889 e CPF nº 085.880.687-88, residente e domiciliado à Rua da Cruz, nº 287-Jardim Miramar na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa em qualquer procedimento licitatório, em todas as esferas, municipais, estaduais e federais, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos referidos certames.

Macaé, 11 de março de 2021.

José Roberto da Silva Ramos

ROBERTO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 14.876.198/000-22
José Roberto da Silva Ramos
Sócio Administrador



SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Waldemar Heringer da Silva nº 460 - Centro C.A. - Macaé - RJ
CNPJ nº 14.876.198/000-22
JOSE ROBERTO DA SILVA RAMOS
Em Teste da verdade. Conf. por: _____
Consulte a validade do selo em: <https://sua3.tjrj.br/sitepublico>

Avenida Santos Moreira, 193, loja 2, Miramar, Macaé – RJ – Cep: 27943-200
reconstrucoes@hotmail.com
Tel: (22) 99978-8761
CNPJ: 14.876.198/0001-86

Daiana Carla de Jesus
Matr.: 94.00010

PROCESSION N° 1653/29
RUBRICA FLS. 06

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.776.888-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2012

NOME LEONARDO DIAS ABREU

FILIAÇÃO GERSON CONTILDES, ABREU DATA DE NASCIMENTO 26/10/1977

SOLANGE DIAS ABREU

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM C. CASM LIV B30 FLS 222 TERM 11312 RJ

SÃO GONÇALO

CPF 085.880.687-88 2 Via

001

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

0554

Leonardo Dias Abreu
PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nº 14.000/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0554

Polegar Direito



Leonardo Dias Abreu
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Exmo. Prefeito Municipal de Armação do Búzios

O abaixo assinado a seguir qualificado vem requerer o disposto no item um X

- (1) ACEITE DE OBRA
- (2) BAIXA DE INSCRIÇÃO
- (3) CERTIDÃO DE BAIXA
- (4) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
- (5) CERTIDÃO DE LANÇAMENTO
- (6) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
- (7) INSCRIÇÃO - ALVARÁ
- (8) INSCRIÇÃO - ISS
- (9) LANÇAMENTO
- (10) LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
- (11) REVISÃO DE LANÇAMENTO
- (12) DESMEMBRAMENTO Z
- (13) REMEMBRAMENTO
- (14) AQUISIÇÃO DE ÁREA
- (15) PARCELAMENTO
- (16) ISENÇÃO
- (17) AUTORIZAÇÃO P/ TRABALHAR NA PRAIA
- (18) CERTIDÃO DE HABITE-SE
- (19) SOLICITAÇÃO
- (20) Recurso Administrativo
- (21) _____

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios – Protocolo Geral	
Processo nº _____	
Data ____ / ____ / ____	Fl. nº _____
Assinatura do Servidor	

QUALIFICAÇÃO

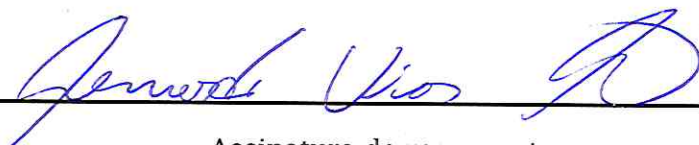
Nome:	<u>Roberto Construções e Soluções Empresariais</u>		
Endereço:	<u>Rua Luiz Galvão 165 L 02</u>		
Bairro:	<u>Ilhéus</u>	Cidade:	<u>Armação do Búzios</u>
CEP:	<u>27813-260</u>	Tel.:	<u>22 998149176</u>
Naturalidade:	Profissão: _____		
Carteira de Identidade:	<u>10776888-9</u>	CPF/CNPJ:	<u>09588068788</u>
E-mail:	<u>rob@construcoes.com</u>		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Inscrição nº:	_____
Localização:	_____
Justificativa:	_____

TERMOS EM QUE

P. DEFERIMENTO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 / 02 / 2023


Assinatura do requerente ou procurador (a)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **08/02/2023**

1653/2023

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **RECURSO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **ROBERTO COSTRUÇÃO E SOLUCOES EMPRESARIA**

CPF/CNPJ: **14876198000186**

Endereço: **DOUTOR LUIZ BELLEGAD**

Município: **Macaé**

cep: **27913-260**

Bairro: **MACAE**

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula: **- ADMINISTRATIVO.**

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR - Tel.: (22) 2633-6000

Luciana Cristina de Aguiar Siqueira


1653/2023

Impresso por: 0 -

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Folha nº 12

Rubrica do Funcionário

Folha de Informação
Anexada ao Processo nº 1653, 2023

A(o) <u>Demel</u> Para análise e prosseguimento; Em: <u>08/02/2023</u>	

